



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 525/2009
DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

Dá o nome de Professora EDÉZIA ALVES DA SILVA, ao Centro de Formação de Professores localizado na Rua Adelina Costa Nascimento – Centro.

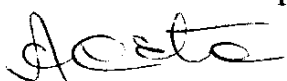
A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Arauá autorizado a efetuar a mudança de nome do Prédio do Centro de Formação de Professores para Professora EDÉZIA ALVES DA SILVA, localizado na Rua Adelina Costa Nascimento, S/N, Centro, Arauá-SE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, em 31 de agosto de 2009.


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta secretaria a Lei 525/2009, de 31 de Agosto de 2009.


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração